

DECRETO Nº 2.752, de 14 de janeiro de 2008.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 879, de 04 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 031/2008 de 14/01/2008, do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 00619/2008, de 14/01/2008;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$-693.442,53 (seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento da Prefeitura do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.122.8016.2060	33504100	0103	0,24
1.11.1.10.122.8016.2060	33903000	0223	25.000,00
1.11.1.10.122.8016.2060	33903900	0223	25.000,00
1.11.1.10.302.8002.1029	44905100	0103	286.036,40
1.11.1.10.302.8002.1029	44905100	0257	33.905,80
1.11.1.10.122.8016.2060	33903900	0231	1.100,00
1.11.1.10.122.8016.2060	44905200	0231	2.500,00
1.11.1.10.302.8002.1029	44905100	0212	319.900,00
TOTAL	693.442,53		

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

1.11.1.10.122.8016.2060	31901100	0103	639.842,5
1.11.1.10.301.8002.2021	33903900	0223	53.600,00
TOTAL	693.442,53		

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 14 de janeiro de 2008.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal